



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 1 2 3 2 5 3 6 8 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa CTA do Brasil Ltda., CNPJ 00.688.222/0001-87, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas (Área útil: 0,20 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-08-01-1, localizado na Rodovia Vital Brazil (BR 267), nº 99, Bairro Estação, no Município de Campanha, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -21° 49' 49,54" e Long. -45° 23' 41,96", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 30/05/2028.

Varginha, 30 de maio de 2018.

“Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal”.

Nº ID: 12325